



PROCESSO Nº	0001/2019
FOLHA Nº	017
RÚBRICA	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

Matões do Norte - MA, 08 de janeiro de 2019.

Ao

Setor de Contabilidade

Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, **valor total estimado é de R\$ 21.963,37 (Vinte e Um Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)**. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Joaquim Vieira Lima Neto

Joaquim Vieira Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM: 08, 01, 2019

ASSINATURA



PROCESSO Nº	02.01.001/2019
FOLHA Nº	018
RÚBRICA	

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

Ao Srº
Joaquim Vieira Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal
Matões do Norte/MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das atividades da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários
SALDO DISPONIVEL: R\$ 100.000,00
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (X) NÃO

Matões do Norte - MA, 08 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Vinicius Mesquita Da Silva
CRC - 10111 O-4/MA



PROCESSO Nº	0201.001/2019
FOLHA Nº	019
RÚBRICA	

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de **21,9%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica*.

Matões do Norte - MA, 08 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Vinicius Mesquita Da Silva
CRC - 10111 O-4/MA



PROCESSO Nº	<u>0001.0001/2019</u>
FOLHA Nº	<u>020</u>
RÚBRICA	<u>[assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Joaquim Vieira Lima Neto**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das atividades da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários

SALDO DISPONIVEL: R\$ 100.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (X) NÃO

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 21.963,37 (Vinte e Um Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

Matões do Norte - MA, 09 de janeiro de 2019.


Joaquim Vieira Lima Neto
Presidente Da Câmara Municipal



PROCESSO Nº	02.01.001/2019
FOLHA Nº	021
RÚBRICA	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO Nº 90 – CENTRO TELEFONE 098 3455-1001
CNPJ Nº 01.625.545/0001-56 CEP 65.468-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019.

Matões do Norte - MA, 09 de janeiro de 2019.

Joaquim Vieira Lima Neto
Joaquim Vieira Lima Neto
Presidente Da Câmara Municipal